



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 899/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003267/2014-12,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **04 de fevereiro de 2014**, à servidora **ROSANGELA DE BARROS SOUTO**, ocupante do Cargo de Porteiro, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	210	31/08/2011
Curso de Planejamento Estratégico com BSC	30	14/12/2012
Curso de Gestão de Pessoas	30	01/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício da Vice-Reitoria